

Ofício Circular n.º 50/2019 – DEDUC/SEED

Curitiba, 31 de maio de 2019.

**Assunto:** Etapa presencial do Curso de Formação de Brigadistas Escolares

Prezado(a) Chefe

O Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, instituído pela Lei 18.424/2015 e regulamentado pelo Decreto 4.587/2016, realiza-se anualmente em parceria com a Coordenação Estadual de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Esse programa ocorre em duas etapas: 60h EaD e 8h presenciais, conforme Art. 7º do referido Decreto.

No período compreendido entre **28/05/2019 e 30/06/2019** acontecerá a **etapa presencial** para todos os concluintes da etapa a distância (listagem anexa). Solicitamos atenção especial dos Técnicos do NRE quanto a convocação e o acompanhamento conforme cronograma estabelecido por cada núcleo, no sentido de assegurar a frequência e a conclusão dessa etapa.

Atenciosamente



Major QOBM Romeu Tadashi Yagui  
Coordenador de Edificações do Programa

Raph Gomes Alves  
Diretor de Educação



Capitão QOBM Murillo Rotondo  
Coordenador Pedagógico do Programa

Aos Chefes de NRE.